

PROMOÇÃO DE ROAMING INTERNACIONAL DE DADOS WI-FI REGULAMENTO

**PF e PJ Pós-Pago (exceto Controle)
Nacional**

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.1. Descrição Geral

1. A tarifa diária de roaming internacional de dados Wi-Fi (doravante denominada “Promoção” ou “Pacote”) oferece para clientes Vivo Pessoa Física e Pessoa Jurídica, utilização de dados em roaming internacional via rede Wi-Fi por preço diário de R\$9,90 caso o cliente esteja em roaming nos cinco continentes, nos termos e condições detalhados ao longo deste Regulamento.
2. O cliente declara estar ciente de que, durante a utilização dos serviços de roaming internacional, o tratamento e a transferência de seus dados pessoais estarão sujeitos às normas e regulamentação vigentes do país/local visitado.

I.2. Período de Vigência

1. O período de vigência da Promoção é de 01/01/2016 a 30/06/2018, prorrogável a exclusivo critério da Vivo.
2. A Vivo reserva-se o direito de prorrogar os períodos de vigência e/ou concessão do benefício, a seu exclusivo critério, comprometendo-se a, neste caso, dar ampla divulgação a tal(is) fato(s).
3. Após o término do período de vigência, a forma de tarifação original/regular voltará a ser imediatamente aplicada e cobrada, quando o serviço em escopo for utilizado.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

II.1. Condições de Participação e Concessão dos Benefícios

1. São elegíveis ao benefício os Clientes Pós-Pagos PJ e PF (exceto Controle) que, durante o período mencionado no item I.2.1, estiverem em roaming internacional nos hotspots definidos como pertencentes a promoção, de acordo com o item II.1.2.1, abaixo.
2. As tarifas mencionadas na presente promoção são válidas para qualquer país visitado em que hajam hotspots de parceiros disponível.
 - 2.1. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, alterar a listagem de destinos, comprometendo-se a, neste caso, dar ampla divulgação a tal(is) fato(s).
3. Esta mecânica de tarifação não precisa ser ativada, basta que o Cliente possua o serviço de Roaming Internacional de Dados desbloqueado, para ser automaticamente cobrado pela Tarifa Diária de Roaming Internacional de Dados Wi-Fi, ao realizar acesso aos Hotspots disponíveis,

através do aplicativo para smartphone VIVO Wi-Fi, quando estiver visitando algum país pertencente à Promoção, conforme exposto no item II.1.2 acima.

4. Todos os Clientes que utilizarem o roaming internacional de dados Wi-Fi no seu celular durante o dia serão cobrados no valor da diária de R\$9,90 (O dia entende-se como de 00:00 as 23:59 do local visitado). Se o Cliente tiver trafegado dados nas redes GSM (2G), HSPA e WCDMA (3G) e LTE (4G); e receber a cobrança diária de R\$39,99 (caso esteja nas Américas ou Europa) ou R\$59,99 (caso esteja na Ásia, África ou Oceania), este não será cobrado da diária do Wi-Fi nesta data.

5. Não há limite de conexões para a diária de dados Wi-Fi. A partir do primeiro Kbyte trafegado em uma conexão, o valor integral da diária será cobrado automaticamente.

6. Qualquer quantidade de Kbytes trafegados através do aplicativo Vivo Wi-Fi no exterior, durante cada dia, será tarifada como uma diária, caso o cliente esteja em algum dos países pertencentes à Promoção.

7. A cobrança da tarifa diária é individual, por acesso, não podendo ser compartilhado entre diferentes acessos.

8. A Vivo poderá, a qualquer tempo, bloquear o serviço e/ou acesso se for detectado uso indevido.

9. A velocidade de referência da internet em Roaming internacional via rede Wi-Fi está condicionada a velocidade disponível na rede da operadora parceira utilizada e não há limite de tráfego.

III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os benefícios não poderão ser acumulados, apartados, transferidos, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, bem como em expressão pecuniária.

2. A validade, período de vigência e prazos em que a Promoção é aplicável não serão interrompidos nem suspensos em nenhuma hipótese, nem mesmo em caso de roubo ou furto do equipamento e, ainda, não poderão ser prorrogados, mesmo que seja verificado que o estoque do equipamento escolhido pelo Cliente tenha acabado, o equipamento não possa ser utilizado por quaisquer razões, como defeito do mesmo, qualidade do sinal ou outros, e/ou se verifiquem possíveis problemas durante a vigência da Promoção, salvo se expressamente determinado.

3. O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço e serviços aos quais o Cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos.

4. A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar a presente Promoção, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou

prejudique a execução desta Promoção conforme originalmente planejado. Incluem-se nestas condições a alteração de prazos de vigência e concessão do benefício, bem como qualquer outra condição descrita no presente Regulamento.

5. Informações sobre os Planos e Serviços da Vivo podem ser obtidas em www.vivo.com.br ou nas lojas e revendedores Vivo.

6. **IMPORTANTE:** Para obter os benefícios da presente promoção, é necessário realizar a ativação do serviço de Roaming Internacional através da Central de Relacionamento VIVO (*8486), caso ainda não tenha sido realizada, e também realizar o download e instalação do aplicativo VIVO Wi-Fi para Smartphone, que estará disponível para os principais sistemas operacionais do mercado (Android, iOS e Windows Phone).

7. Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu Vivo, 1058 de qualquer telefone ou 142 ou 0800 772 8346, para deficientes auditivos) ou acesse www.vivo.com.br.